



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE/47/2024

Processo Administrativo Nº CAO/0090/2024

(Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)

Período para o recebimento de propostas adicionais:

De 16/09/2024 às 00h00min

Até 18/09/2024 às 23h59min

Período de Lances: Sem disputa para lances simultâneos

Abertura das propostas adicionais: 19/09/2024 às 08h30min

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal-SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Dispensa Eletrônica, Processo Administrativo nº CAO/0090/2024/Compras e Licitações, visando à aquisição de materiais elétricos e utensílios gerais para manutenção do estoque do almoxarifado do SIMAE de Capinzal e Ouro/SC, a seguir especificados (Anexo I), em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023 e demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

Os documentos relacionados a seguir são parte integrante deste processo de Dispensa:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta de Preço

Anexo III – Modelo de declaração de enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

1– OBJETO (Art. 72, I):

1.1. O presente aviso tem por objeto a aquisição de materiais elétricos e utensílios gerais para manutenção do estoque do almoxarifado do SIMAE de Capinzal e Ouro/SC, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, por possuírem



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000

CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

1.3. Especificação:

Item	Cód. Simae	Qtde.	Descrição	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	1957	500	Abraçadeira em Nylon 100 X 2,5 mm	pç.	0,04	20,00
2	1855	200	Abraçadeira em Nylon 200 X 4,8 mm	pç.	0,13	26,00
3	1856	100	Abraçadeira em Nylon 280 X 4,8 mm	pç.	0,20	20,00
4	1876	50	Alça Pré-Formada 10 mm	pç.	3,50	175,00
5	2407	50	Alça Pré-Formada 25 mm	pç.	4,50	225,00
6	2410	40	Arruela Lisa em Aço Galvanizado 1/4"	pç.	0,20	8,00
7	2411	40	Arruela Lisa em Aço Galvanizado 5/16"	pç.	0,20	8,00
8	2412	30	Arruela Lisa em Aço Galvanizado 7/8"	pç.	1,60	48,00
9	1930	6	Barra Roscável 1/4" X 1 metro, galvanizada a fogo para eletrocalha perfurada	barra	3,00	18,00
10	2408	6	Barra Roscável 5/16" X 1 metro, galvanizada a fogo	barra	4,00	24,00
11	2409	4	Barra Roscável 7/8" X 1 metro, galvanizada a fogo	barra	33,50	134,00
12	1159	40	Bateria Selada 12V, 7 AH, para Nobreak	pç.	157,00	6.280,00
13	1451	20	Borne 2,5 – 4 mm	pç.	2,00	40,00
14	1452	3	Botão de Emergência com trava, diâmetro 40mm, furo 22mm Contatos inclusos: 2 NF Tensão máxima de operação: 400Vca Capacidade nominal: 10A - 250Vca Isolamento: 100 MO à 500Vcc Temperatura de trabalho: -25°C ~ 60°C	pç.	30,00	90,00
15	2413	6	Controlador de Temperatura Digital Entrada de sinal configurável: Termopares J, K ou termoresistência: PT-100 Escalas: PT-100: -99 a 850 °C Alimentação: 85 ~ 265 VCA 50/60 Hz Tamanho: 48 x 48 x 103 mm Recorte: 45 x 45 mm Controle do tipo PD ou ON/OFF Saída controle: 1 relé SPDT(NA/NF) 250 V/5 A Saída alarme: 1 relé SPST (NF) 250 V/5 A Precisão de Leitura ± 0,5 % F.E Temperatura Ambiente 4 - 50°C Marca/modelo ref.: Samrello, Novus ou similar. OBS: dimensões exatas para substituição no quadro existente.	pç.	400,00	2.400,00
16	1882	100	Cabo Flexível 1,0 mm <u>Amarelo</u> . ABNT NBR NM 247 -Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. <u>ISOLAÇÃO</u> : Mínimo de 4 mm ² . Condutores em 100% Cobre.	metro	1,30	130,00



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

			Rolo com no mínimo 50 metros Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.			
17	1884	100	Cabo Flexível 1,0 mm <u>Verde</u> . ABNT NBR NM 247- Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. <u>ISOLAÇÃO</u> : Mínimo de 4 mm ² . Condutores em 100% Cobre. Rolo com no mínimo 50 metros Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.	metro	1,30	130,00
18	1750	100	Cabo Flexível 1,0 mm <u>Vermelho</u> . ABNT NBR NM 247 - Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. <u>ISOLAÇÃO</u> : Mínimo de 4 mm ² . Condutores em 100% Cobre. Rolo com no mínimo 50 metros Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.	metro	1,30	130,00
19	1875	100	Cabo Flexível 10 mm <u>Branco</u> . Mínimo de 110 filamentos. ABNT NBR NM 247-1. Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. Condutores em 100% Cobre. Rolo com no mínimo 50 metros Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.	metro	10,00	1.000,00
20	1874	20	Cabo Flexível 10 mm <u>Preto</u> . Mínimo de 110 filamentos. ABNT NBR NM 247-1. Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. Condutores em 100% Cobre. Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.	metro	10,00	200,00
21	1872	100	Cabo Flexível 10 mm <u>Verde</u> . Mínimo de 110 filamentos. ABNT NBR NM 247-1. Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. Condutores em 100% Cobre. Rolo com no mínimo 50 metros. Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.	metro	10,00	1.000,00
22	1873	100	Cabo Flexível 10 mm <u>Vermelho</u> . Mínimo de 110 filamentos. ABNT NBR NM 247-1. Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. Condutores em 100% Cobre. Rolo com no mínimo 50 metros. Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.	metro	10,00	1.000,00
23	1456	100	Cabo Flexível 10 mm <u>Azul</u> . Mínimo de 110 filamentos. ABNT NBR NM 247-1. Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme	metro	10,00	1.000,00



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

			Norma ABNT NBR NM 247-3. Condutores em 100% Cobre. Rolo com no mínimo 50 metros. Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.			
24	1886	100	Cabo Flexível 2,5 mm Preto. Mínimo de 35 filamentos. ABNT NBR NM 247-1. Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. Condutores em 100% Cobre. Rolo com no mínimo 50 metros. Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.	metro	2,40	240,00
25	535	100	Cabo Flexível 3 X 4 mm. Mínimo de 40 filamentos por condutor. ABNT NBR NM 247-1 – Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. Condutores em 100% Cobre. Rolo com no mínimo 50 metros. Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.	metro	3,00	300,00
26	434	100	Cabo Flexível BWF/AF, 750 V, 1.50 mm. Mínimo de 25 filamentos. ABNT NBR NM 247-1. Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. Condutores em 100% Cobre. Rolo com no mínimo 50 metros. Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.	metro	1,50	150,00
27	1488	100	Cabo PP 2 X 1,5 mm. Mínimo de 25 filamentos por condutor. ABNT NBR NM 247-1. Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. Condutores em 100% Cobre. Rolo com no mínimo 50 metros. Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.	metro	3,70	370,00
28	2237	100	Cabo PP 2 X 2,5 mm. Mínimo de 35 filamentos por condutor. ABNT NBR NM 247-1. Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. Condutores em 100% Cobre. Rolo com no mínimo 50 metros. Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.	metro	6,00	600,00
29	1878	100	Cabo PP 3 X 1,5 mm. Mínimo de 25 filamentos por condutor. ABNT NBR NM 247-1. Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. Condutores em 100% Cobre. Rolo com no mínimo 50 metros. Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.	metro	5,40	540,00
30	1879	150	Cabo PP 3 X 2,5 mm. Mínimo de 35 filamentos	metro	9,00	1.350,00

Home page: www.simaecao.sc.gov.br - e-mail: licitacoes@simaecao.sc.gov.br

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG
www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg - ouvidoria@cisam.sc.gov.br



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

			por condutor. ABNT NBR NM 247-1. Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. Condutores em 100% Cobre. Rolo com no mínimo 50 metros. Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.			
31	2189	200	Cabo PP 3 X 6 mm. Mínimo de 90 filamentos em cada condutor. ABNT NBR NM 247-1. Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. Condutores em 100% Cobre. Cada Rolo deverá conter lance único de 100 de metros. Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.	metro	20,00	4.000,00
32	1305	3	Caixa de Medidor Polifásica - CELESC Caixa Plástica com Tampa Acrílica (Padrão CELESC) – Completa. Tamanho: Largura (cm) x Altura (cm) x Profundidade (cm) = 26 x 52 x 17cm Produto homologado pela CELESC	pç.	200,00	600,00
33	1994	8	Caixa Condulete 6 Furos 3/4" Caixa de sobrepor X 3 Postos para Eletrodutos TIPO LizFlex Multiuso Marca Ref.: Tramontina ou similar.	pç.	5,50	44,00
						
34	1489	5	Caixa Externa para Tomada 2P + T	pç.	8,00	40,00
35	1851	5	Caixa Metálica (Tipo Painel) para abrigo de Válvulas Redutora de Pressão (VRP), com dimensões de 100 cm de Altura X 100 cm de Largura X 40 cm de Profundidade.	pç.	1.900,00	9.500,00



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

						
36	1242	5	Chave Bóia para Controle de Nível Inferior e Superior, 220V 60HZ 15A Marca Ref.: MarGirius ou similar.	pç.	40,00	200,00
37	1877	20	Conector de Derivação perfurante Principal 10 - 90 mm	pç.	10,00	200,00
38	615	2	Contator Auxiliar CAWM04 40Z Bobina 220 VCA 60HZ	pç.	40,00	80,00
39	386	1	Contator CAW04 40Z Bobina 220 VCA 60HZ	pç.	40,00	40,00
40	385	1	Contator CW17 22E Bobina 220 VCA 60HZ	pç.	40,00	40,00
41	394	1	Contator CWM 09.10 24 VCC	pç.	70,00	70,00
42	1371	3	Controlador de Temperatura (Termostato), 220 Volts, para Quadro de Comando, para Resfriamento 1NA 6A 250V Marca ref.: Digimec, Fullgauge ou similar.	pç.	250,00	750,00
43	1997	3	Disjuntor DR Bipolar 63A Marca ref.: Weg, Schneider, Siemens ou similar.	pç.	45,00	135,00
44	1996	10	Disjuntor Monopolar DIN 10A Marca ref.: Weg, Schneider, Siemens ou similar.	pç.	10,00	100,00
45	1150	3	Disjuntor Monopolar DIN 16A Marca ref.: Weg, Schneider, Siemens ou similar.	pç.	10,00	30,00
46	1151	2	Disjuntor Monopolar DIN 2A Marca ref.: Weg, Schneider e Siemens.	pç.	45,00	90,00
47	1152	4	Disjuntor Monopolar DIN 6A Marca ref.: Weg, Schneider e Siemens.	pç.	10,00	40,00
48	1287	1	Disjuntor NEMA Termomagnético Tripolar 40A NBR IEC 60947-2	pç.	40,00	40,00
49	1321	1	Disjuntor NEMA Termomagnético Tripolar 50A NBR IEC 60947-2	pç.	40,00	40,00
50	931	1	Disjuntor padrão NEMA Termomagnético Tripolar 60A NBR IEC 60947-2	pç.	40,00	40,00
51	1293	1	Disjuntor NEMA Termomagnético Tripolar 70A NBR IEC 60947-2	pç.	45,00	45,00
52	2242	1	Disjuntor Termomagnético Motor Tripolar com ajuste de 06 a 10A, tensão 690V, frequência 50/60Hz, conforme norma IEC 60947-2 (Disjuntor-motor) e IEC 60 947-4-1 (Partida de Motores), com dimensões mínimas de: largura 45mm x altura 89mm x profundidade 77mm.	pç.	250,00	250,00



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

			Marca ref.: Weg, Schneider, Siemens ou similar.			
53	2244	2	Disjuntor Termomagnético Motor com ajuste de 22 a 32A, tensão 690V, frequência 50/60Hz, conforme norma IEC 60947-2 (Disjuntor-motor) e IEC 60 947-4-1 (Partida de Motores), com dimensões mínimas de: largura 45mm x altura 91mm x profundidade 85mm. Marca ref.: Weg, Schneider, Siemens ou similar.	pç.	450,00	900,00
54	1154	10	DPS Monopolar - 50V. Dispositivo de Proteção contra Surtos Elétricos em linhas de sinal e controle 50V Máxima Tensão de Operação Contínua 48V AC/ 65V DC Corrente Máxima Operação 300 MA Corrente Máxima Surto 10 KA (L/T) Nível de Proteção 0,33 KV (L/L); 0,6KV (L/T) Tensão CLAMPING 100 V/S @ 1 MA 90V (LINHA/TERRA) 124V A 137V (LINHA/LINHA) Fixação: Trilho DIN 35MM.	pç.	50,00	500,00
55	433	10	Eletrodo Tipo Pendulo para Rele de Nível MPN-1, sem cabo	pç.	40,00	400,00
56	2414	2	Ferro de Solda 70 a Marca ref.: Tramontina ou similar.	pç.	60,00	120,00
57	2009	2	Filtro de Linha / Régua - Extensão com 6 (seis) Tomadas Padrão Universal, com cabo de no mínimo 1 (um) metro de comprimento.	pç.	32,00	64,00
58	432	25	Fita Auto Fusão (19 mm X 2 Metros) Marca ref.: 3M, Tigre ou similar.	pç.	9,00	225,00
59	2078	10	Fita de Aço Perfurada com presilha e dimensões de 19 mm X 0,56 mm x 1,5 m.	pç.	3,00	30,00
60	1550	30	Fita Isolante Preta (18 mm X 20 m)	pç.	6,00	180,00
61	584	6	Fusível Ultra-Rápido NH1 200A 500V -Tipo Faca	pç.	70,00	420,00
62	1352	100	Fusível de Vidro pequeno 5x20mm 0,5Amperes	pç.	1,00	100,00
63	1459	10	Haste Terra 2,4 Metros	pç.	40,00	400,00
64	1801	5	Horímetro Analógico 220V / 60HZ TIPO: PLHM	pç.	100,00	500,00
65	1794	10	Interruptor Conjunto 4X2 com 2 Interruptores Simples 10A 250V. Dimensões do produto: 120 X 83 X 35 mm. O Conjunto deve conter parafusos, buchas e suporte para instalação.	pç.	15,00	150,00
66	2067	5	Lâmpada de LED G-LIGHT 40WTS 6500K de Bulbo, com soquete E27.	pç.	20,00	100,00
67	1478	40	Lâmpada de LED Soquete e27 15W 60HZ Bivolt	pç.	6,00	240,00
68	1289	30	Lâmpada de LED Tubular 120cm 20W 60HZ Bivolt. Lâmpada Tubular T8 com LEDs SMD de Alto Brilho; Potência Nominal: 20W; bivolt 100~240VAC; Fator de Potência >0,5; Base G3; Fluxo Luminoso 1600 Lumens; Eficiência Luminosa: 80 LM/W; Abertura de Facho 240°; Temperatura de Cor 6500K (Luz Branca); Índice de Reprodução de Cor > 70; Temperatura de Operação 0~50°C; Vida Útil Nominal 25.000	pç.	12,00	360,00

Home page: www.simaecao.sc.gov.br - e-mail: licitacoes@simaecao.sc.gov.br

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG
www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg - ouvidoria@cisam.sc.gov.br



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000

CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

			Horas			
69	2415	3	Multímetro Digital – Medidas de tensão DC / (AC RMS), corrente DC / (AC RMS), resistência, capacitância, temperatura, frequência e indutância, testes de diodo, continuidade e hFE de transistor. Tensão DC: Faixas: 200mV, 2V, 20V, 200V, 1000V; Tensão AC: Faixas: 200mV, 2V, 20V, 200V, 750V; Corrente DC: Faixas: 200µA, 2000µA, 20mA, 200mA, 20A; Corrente AC: Faixas: 200µA, 2000µA, 20mA, 200mA, 20A; Resistência: Faixas: 200W, 2kW, 20kW, 200kW, 2MW, 20MW, 200MW; Frequência: Faixa: 10Hz, 100Hz, 1kHz, 10kHz, 100kHz, 1MHz, 20MHz; Capacitância: Faixas: 2nF, 20nF, 200nF, 2µF, 20µF, 200µF, 2mF; Temperatura: Faixa: -40°C ~ 1000°C; Indutância: Faixa: 2mH, 20mH, 200mH, 2H, 20H; Acessórios: Manual de Instruções; Pontas de prova (par); Ponta de temperatura Termopar; Garras Jacaré (par); Bolsa para Transporte; Categoria de Segurança: CAT III 600V Alimentação: 1x9V Garantia: 12 meses Marca/Modelo de ref.: MINIPA, Weidmuller Conexel ou similar.	pç.	100,00	300,00
70	1970	20	Painel de LED de Sobrepor Quadrado (Luminária Plafon) 20X20cm, 18W 6500K, Luz Branca, com reator, KIT completo para instalação.	pç.	25,00	500,00
71	2068	10	Painel de LED de Sobrepor Quadrado (Luminária Plafon) 30X30cm, 24W 6500K, Luz Branca, com reator, KIT completo para instalação. Marca ref.: Taschibra ou similar.	pç.	30,00	300,00
72	2062	20	Plafon com Soquete Simples, Branco	pç.	6,00	120,00
73	1480	10	Plug Tomada Fêmea Extensão 10A	pç.	5,00	50,00
74	1484	4	Plug Tomada Industrial Trifásica 32A Tipo 124	pç.	35,00	140,00
75	1954	20	Plug Tomada Macho Extensão 10A	pç.	5,00	100,00
76	2416	40	Porca Sextavada em Aço Galvanizado 1/4"	pç.	0,15	6,00
77	2417	40	Porca Sextavada em Aço Galvanizado 5/16" (pç.	0,20	8,00
78	2418	30	Porca Sextavada em Aço Galvanizado 7/8"	pç.	3,00	90,00
79	1466	20	Presilha para Haste Terra Reforçada	pç.	8,00	160,00
80	1948	20	Refletor de LED 150W, 6500K, Luz Branca 12.000 Lúmens. Marca ref.: Taschibra ou similar.	pç.	100,00	2.000,00
81	180	10	Rele de Nível para Reservatório Inferior e Superior, 110/220V, 10A, 50-60Hz. Consumo: 3,5 VA	pç.	200,00	2.000,00



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Captação, com custo de operação e manutenção reduzidos, em comparação a contratação de serviços terceirizados. O SIMAE conta com mão de obra capacitada e apta a prestação dos serviços de manutenção mecânica e elétrica de seus sistemas operacionais.

2.8. Menciona-se, ainda, a capacidade de resposta rápida aos consertos necessários quando os materiais essenciais já estão à disposição no almoxarifado central, garantindo a execução e correção das manutenções com qualidade e agilidade, sem prejudicar o abastecimento de água aos usuários.

2.9. Assim, visando a melhor opção para o SIMAE, busca-se a aquisição dos materiais mencionados a fim de garantir um estoque mínimo necessário à continuidade das atividades técnicas e operacionais da Autarquia, com baixo custo dos utensílios, uma vez que a forma de julgamento escolhida é o de menor preço.

2.10. É permitida a oferta de produto de marca similar, devendo a empresa participante informar a referida marca e modelo que está ofertando.

2.11. O SIMAE poderá, em caso de necessidade, exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca/modelo de referência mencionada.

2.12. A presente contratação enquadra-se como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021.

2.13. Levando em conta a espécie de aquisição de material, será considerada para julgamento das propostas o menor preço por item.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A presente Dispensa tem como fundamento legal o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

4 – ESTIMATIVA DA DESPESA (Art. 72, II) / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

4.1. Conforme orçamentos obtidos, a estimativa da despesa para a aquisição de materiais elétricos e utensílios gerais para reposição do estoque do almoxarifado do SIMAE de Capinzal e Ouro/SC é de R\$ 44.901,00 (quarenta e quatro mil novecentos e um reais).

4.2. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2024, classificadas e codificadas:

17.512.0165.2146.3.3.90.30.26.02.00.00 (Material Elétrico e Eletrônico – Estoque do Almoxarifado).

5 – HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (Art. 72, V):

Home page: www.simaecao.sc.gov.br - e-mail: licitacoes@simaecao.sc.gov.br

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG
www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg - ouvidoria@cisam.sc.gov.br



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

5.1 Os seguintes documentos comprovam a habilitação da Contratada:

5.1.1 Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.2 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

5.1.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.

5.2A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada, mediante apresentação da seguinte documentação:

a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura do presente certame.

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3 Os documentos de Habilitação devem ser enviados juntamente com a proposta de preços, facultado a administração consultar a vigência e validade dos documentos nos sites públicos para conferência.

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA (Art. 72, VI):

6.1. Atendidas as qualificações do item 5, o critério de seleção é o de **menor preço por item**, tendo como base os valores máximos estabelecidos/ofertados, constantes no Termo de Referência.

6.2. Havendo empresas interessadas em participar da coleta de propostas adicionais, que tenham encaminhado proposta e documentação válidas dentro do período e dos termos deste Aviso, o SIMAE fará a análise da oferta e documentação para a contratação do objeto com a(s) empresa(s) que ofertou o melhor preço, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, VII):

7.1. Foram realizadas pesquisas de mercado para a aquisição de materiais elétricos e utensílios gerais para reposição do estoque do almoxarifado do SIMAE de Capinzal e Ouro/SC, objeto da presente contratação, junto às empresas do ramo de atividade pertinente que atendem nossa região.

7.2. As propostas válidas já apresentadas na fase orçamentária, além de auxiliarem na composição do preço para definição do valor máximo admitido, também participam da disputa, sabendo que a obtenção de propostas adicionais tem o intuito de ampliar a competição, oportunizando igualdade de condições a todos os interessados através da transparência dos atos do certame.

7.3. Todas as propostas válidas, que atendam as condições do presente Aviso, obtidas antes ou depois da publicação e divulgação do certame estarão aptas a participar do processo de julgamento das propostas.

7.4 As empresas que enviaram suas propostas na **Fase Orçamentária** (que antecede o edital) e que, eventualmente, optem por enviar **Propostas Adicionais** (pós-edital), deverão, obrigatoriamente, observar que os valores ofertados necessitarão ser menores do que aqueles previamente indicados.

7.5 Não ocorrendo essa observação, a Comissão de Contratação analisará os valores constantes em ambas as propostas e considerará válida aquela que conter o menor preço proposto.

7.6. Assim, com a ampla divulgação, o SIMAE irá adquirir os materiais elétricos e materiais para reposição do estoque do almoxarifado do SIMAE de Capinzal e Ouro/SC, objeto da presente Dispensa, com a empresa que tenha ofertado menor preço para contratação dos objetos mencionados, conforme critério de julgamento.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. O Contratante obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- b) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no cumprimento do objeto, para que sejam sanadas quaisquer irregularidades;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- d) Liquidar o objeto e efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente, no prazo e forma estabelecidos;

8.2. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados ao cumprimento do objeto, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. A Contratada obriga-se a:

- a) fornecer o objeto da presente dispensa em conformidade com o Termo de Referência e demais normas presentes no instrumento convocatório;
- b) apresentar o documento/nota fiscal do objeto/serviço entregue/prestado;
- c) manter-se, durante o fornecimento/execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação mínimas exigidas;
- d) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer fornecimento/execução a que esteja obrigada;
- e) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na prestação dos serviços.
- f) outras, previstas no Termo de Referência (Anexo I).

10 – RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

10.1. O recebimento se dará de forma única e definitiva mediante o recebimento da nota fiscal, acompanhada dos demais relatórios pertinentes e comprobatórios dos serviços contratados.

10.2. O pagamento será processado após o recebimento do documento fiscal de cobrança, verificando se o mesmo possui os elementos necessários e essenciais para efetivar a liquidação, sendo efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão do termo de recebimento definitivo.

10.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado ou por meio de boleto bancário.

10.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.6 O SIMAE, ao efetuar pagamento a pessoa jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria, contratado e prestado, procederá a retenção do Imposto de Renda – IR, em observância ao disposto no Decreto Municipal n. 083, de 18 de julho de 2023, bem como em observância o disposto no art. 64, da Lei Federal nº 9.430 de 1996, no art. 15, da Lei Federal nº 9.249 de 1995, e, também, na Instrução



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Normativa nº 1234/2012, com alterações dadas pela Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil.

10.7 Não se aplica a retenção de imposto de renda prevista no Decreto Municipal n. 083/2023 aos optantes do Simples Nacional, incluindo-se os Microempreendedores Individuais – MEI, na forma da Instrução Normativa nº 765 da Receita Federal do Brasil, além das pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda conforme o artigo 4º da Instrução Normativa 1234/2012.

10.8 Na forma do art. 2º do Decreto Municipal n. 083/2023, nos documentos fiscais com data de emissão posteriores a 1º de agosto de 2023 deverá constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida Nota Fiscal para correção.

11 – PROPOSTAS ADICIONAIS:

11.1 O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em **16 de setembro de 2024 e encerra em 18 de setembro de 2024.**

11.2 Os eventuais interessados em apresentar proposta adicional deverão protocolar em horário de expediente no escritório do SIMAE, sito a Rua Domingos Omizollo, nº 447, B. São Luiz, Capinzal/SC, CEP 89.665-000 ou então, remetida via e-mail para o endereço eletrônico: licitacoes@simaecao.sc.gov.br.

11.3 Entende-se por empate, nos termos da LC 123/06, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificado na coleta de preços.

11.4 Na ocorrência de empate a ME ou EPP melhor classificada no intervalo percentual de até 5% (cinco por cento), será convocada via e-mail para, desejando, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço, no prazo máximo de 2 (duas) horas após notificação via e-mail. A notificação será enviada para o mesmo e-mail que o SIMAE recebeu a proposta inicial.

11.5 A proposta deverá observar os seguintes requisitos:

- I. o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- II. conter descrição do objeto, valor unitário e total do objeto;
- III. especificação completa e detalhada dos serviços oferecidos, que possibilitem a sua completa avaliação;
- IV. possuir número de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ, endereço, telefone de contato, endereço eletrônico (e-mail) e a data de emissão;
- V. indicação de frete CIF, sob a responsabilidade da contratada; Sendo que, na ausência dessa informação será considerado como sendo frete CIF.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

VI. Informar na proposta qualquer condicionante de fornecimento, como vinculação a faturamento mínimo para contratação.

11.6 O interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte do SIMAE, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação eletrônica.

11.7 Havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

11.8 O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

11.9 A divulgação dos valores da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da empresa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

11.10 A proposta que contiver frete FOB, evidenciando a entrega sob responsabilidade e custas do SIMAE, será desclassificada do certame.

11.11 Ainda, a proposta que estiver vinculada a faturamento mínimo, que por ventura não atinja ao valor estipulado pela proponente quando da aferição e classificação dos itens/ propostas, será desclassificada do certame.

11.12 Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (49) 3555-1107.

12- FASE DE LANCES:

12.1 A fase de lances sucessivos e simultâneos **NÃO** se aplica a presente Dispensa.

12.2 O fornecedor somente poderá oferecer proposta com valor inferior ou igual ao preço máximo admitido no Termo de Referência, por item, por ele ofertado, protocolado em horário de expediente no escritório do SIMAE ou enviado via e-mail no período definido no preâmbulo e no item 11.1.

12.3 O encerramento do envio das propostas ocorrerá pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

12.4 Imediatamente após o encerramento do certame, o resultado será divulgado no site do SIMAE e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

13- CONTRATAÇÃO:

13.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

13.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Solicitação de Fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

13.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato/instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.4 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.5 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.5.1 A referida Nota de Empenho ou instrumento equivalente está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei n.º 14.133, de 2021;

13.5.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

13.5.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei n.º 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei;

13.5.4 O prazo de vigência da contratação é condicionado ao pagamento, não restando obrigações administrativas futuras, nem vínculo contratual ou compromisso de compra e venda futura;

13.5.5 Será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante toda a vigência do contrato.

13.5.6 O prazo de vigência contratual não está atrelado ao prazo de garantia do serviço, sendo que o objeto da presente dispensa deve ter a confiabilidade e a qualidade necessária e suficiente para atender perfeitamente a função/essência a que se destina. Assim, o prazo de garantia fica atrelado à confiabilidade e a qualidade necessária conforme as normas vigentes e vinculadas ao descritivo do objeto, em especial ao Código do Consumidor.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

14– DAS PENALIDADES

14.1 O Contratado terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no Art. 155 da Lei 14.133/2021.

14.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021.

14.3 A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei 14.133/2021.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou apresentarem proposta relativa a presente Dispensa.

15.2 O resultado desta Dispensa será lavrado em Ata, disponível a toda a sociedade no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site do SIMAE www.simaecao.sc.gov.br.

15.3 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Dispensa.

15.4 No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a Dispensa ter:

a) adiada sua abertura;

b) alterado o Aviso, podendo ser fixado novo prazo para a realização do certame.

15.5 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento de Dispensa, elegem as partes o Foro da Comarca de Capinzal/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.6 Cópias deste Aviso e seus Anexos estarão disponíveis no site do SIMAE: www.simaecao.sc.gov.br, bem como as informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Contratação do SIMAE, através do e-mail licitacoes@simaecao.sc.gov.br ou pelo telefone nº (49) 3555-1107.

Capinzal/SC, 13 de setembro de 2024.

Andressa July Mantovani
Agente de Contratação



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000

CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Este termo de referência se destina a estabelecer as condições para a aquisição de materiais elétricos diversos para manutenção do estoque mínimo, a serem utilizados na realização dos serviços operacionais pelo SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto, de Capinzal e Ouro/SC, conforme condições, exigências e valores máximos estabelecidos neste termo:

Item	Cód. Simae	Qtde.	Descrição	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	1957	500	Abraçadeira em Nylon 100 X 2,5 mm	pç.	0,04	20,00
2	1855	200	Abraçadeira em Nylon 200 X 4,8 mm	pç.	0,13	26,00
3	1856	100	Abraçadeira em Nylon 280 X 4,8 mm	pç.	0,20	20,00
4	1876	50	Alça Pré-Formada 10 mm	pç.	3,50	175,00
5	2407	50	Alça Pré-Formada 25 mm	pç.	4,50	225,00
6	2410	40	Arruela Lisa em Aço Galvanizado 1/4"	pç.	0,20	8,00
7	2411	40	Arruela Lisa em Aço Galvanizado 5/16"	pç.	0,20	8,00
8	2412	30	Arruela Lisa em Aço Galvanizado 7/8"	pç.	1,60	48,00
9	1930	6	Barra Roscável 1/4" X 1 metro, galvanizada a fogo para eletrocalha perfurada	barra	3,00	18,00
10	2408	6	Barra Roscável 5/16" X 1 metro, galvanizada a fogo	barra	4,00	24,00
11	2409	4	Barra Roscável 7/8" X 1 metro, galvanizada a fogo	barra	33,50	134,00
12	1159	40	Bateria Selada 12V, 7 AH, para Nobreak	pç.	157,00	6.280,00
13	1451	20	Borne 2,5 – 4 mm	pç.	2,00	40,00
14	1452	3	Botão de Emergência com trava, diâmetro 40mm, furo 22mm Contatos inclusos: 2 NF Tensão máxima de operação: 400Vca Capacidade nominal: 10A - 250Vca Isolamento: 100 MO à 500Vcc Temperatura de trabalho: -25°C ~ 60°C	pç.	30,00	90,00
15	2413	6	Controlador de Temperatura Digital Entrada de sinal configurável: Termopares J, K ou termoresistência: PT-100 Escalas: PT-100: -99 a 850 °C Alimentação: 85 ~ 265 VCA 50/60 Hz Tamanho: 48 x 48 x 103 mm Recorte: 45 x 45 mm Controle do tipo PD ou ON/OFF Saída controle: 1 relé SPDT(NA/NF) 250 V/5 A Saída alarme: 1 relé SPST (NF) 250 V/5 A Precisão de Leitura ± 0,5 % F.E Temperatura Ambiente 4 - 50°C	pç.	400,00	2.400,00

Home page: www.simaecao.sc.gov.br - e-mail: licitacoes@simaecao.sc.gov.br

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG

www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg - ouvidoria@cisam.sc.gov.br



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

			Marca/modelo ref.: Samrello, Novus ou similar. OBS: dimensões exatas para substituição no quadro existente.			
16	1882	100	Cabo Flexível 1,0 mm <u>Amarelo</u> . ABNT NBR NM 247 -Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. <u>ISOLAÇÃO</u> : Mínimo de 4 mm ² . Condutores em 100% Cobre. Rolo com no mínimo 50 metros Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.	metro	1,30	130,00
17	1884	100	Cabo Flexível 1,0 mm <u>Verde</u> . ABNT NBR NM 247- Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. <u>ISOLAÇÃO</u> : Mínimo de 4 mm ² . Condutores em 100% Cobre. Rolo com no mínimo 50 metros Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.	metro	1,30	130,00
18	1750	100	Cabo Flexível 1,0 mm <u>Vermelho</u> . ABNT NBR NM 247 - Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. <u>ISOLAÇÃO</u> : Mínimo de 4 mm ² . Condutores em 100% Cobre. Rolo com no mínimo 50 metros Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.	metro	1,30	130,00
19	1875	100	Cabo Flexível 10 mm <u>Branco</u> . Mínimo de 110 filamentos. ABNT NBR NM 247-1. Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. Condutores em 100% Cobre. Rolo com no mínimo 50 metros Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.	metro	10,00	1.000,00
20	1874	20	Cabo Flexível 10 mm <u>Preto</u> . Mínimo de 110 filamentos. ABNT NBR NM 247-1. Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. Condutores em 100% Cobre. Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.	metro	10,00	200,00
21	1872	100	Cabo Flexível 10 mm <u>Verde</u> . Mínimo de 110 filamentos. ABNT NBR NM 247-1. Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. Condutores em 100% Cobre. Rolo com no mínimo 50 metros. Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.	metro	10,00	1.000,00
22	1873	100	Cabo Flexível 10 mm <u>Vermelho</u> . Mínimo de 110 filamentos. ABNT NBR NM 247-1. Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para	metro	10,00	1.000,00



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

			tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. Condutores em 100% Cobre. Rolo com no mínimo 50 metros. Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.			
23	1456	100	Cabo Flexível 10 mm <u>Azul</u> . Mínimo de 110 filamentos. ABNT NBR NM 247-1. Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. Condutores em 100% Cobre. Rolo com no mínimo 50 metros. Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.	metro	10,00	1.000,00
24	1886	100	Cabo Flexível 2,5 mm <u>Preto</u> . Mínimo de 35 filamentos. ABNT NBR NM 247-1. Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. Condutores em 100% Cobre. Rolo com no mínimo 50 metros. Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.	metro	2,40	240,00
25	535	100	Cabo Flexível 3 X 4 mm. Mínimo de 40 filamentos por condutor. ABNT NBR NM 247-1 – Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. Condutores em 100% Cobre. Rolo com no mínimo 50 metros. Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.	metro	3,00	300,00
26	434	100	Cabo Flexível BWF/AF, 750 V, 1.50 mm. Mínimo de 25 filamentos. ABNT NBR NM 247-1. Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. Condutores em 100% Cobre. Rolo com no mínimo 50 metros. Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.	metro	1,50	150,00
27	1488	100	Cabo PP 2 X 1,5 mm. Mínimo de 25 filamentos por condutor. ABNT NBR NM 247-1. Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. Condutores em 100% Cobre. Rolo com no mínimo 50 metros. Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.	metro	3,70	370,00
28	2237	100	Cabo PP 2 X 2,5 mm. Mínimo de 35 filamentos por condutor. ABNT NBR NM 247-1. Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. Condutores em 100% Cobre. Rolo com no mínimo 50 metros. Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.	metro	6,00	600,00



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

29	1878	100	Cabo PP 3 X 1,5 mm. Mínimo de 25 filamentos por condutor. ABNT NBR NM 247-1. Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. Condutores em 100% Cobre. Rolo com no mínimo 50 metros. Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.	metro	5,40	540,00
30	1879	150	Cabo PP 3 X 2,5 mm. Mínimo de 35 filamentos por condutor. ABNT NBR NM 247-1. Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. Condutores em 100% Cobre. Rolo com no mínimo 50 metros. Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.	metro	9,00	1.350,00
31	2189	200	Cabo PP 3 X 6 mm. Mínimo de 90 filamentos em cada condutor. ABNT NBR NM 247-1. Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, conforme Norma ABNT NBR NM 247-3. Condutores em 100% Cobre. Cada Rolo deverá conter lance único de 100 de metros. Marca ref.: Corfio, RCM ou similar.	metro	20,00	4.000,00
32	1305	3	Caixa de Medidor Polifásica - CELESC Caixa Plástica com Tampa Acrílica (Padrão CELESC) – Completa. Tamanho: Largura (cm) x Altura (cm) x Profundidade (cm) = 26 x 52 x 17cm Produto homologado pela CELESC	pç.	200,00	600,00
33	1994	8	Caixa Condutele 6 Furos 3/4" Caixa de sobrepor X 3 Postos para Eletrodutos TIPO LizFlex Multiuso Marca Ref.: Tramontina ou similar.	pç.	5,50	44,00
						
34	1489	5	Caixa Externa para Tomada 2P + T	pç.	8,00	40,00
35	1851	5	Caixa Metálica (Tipo Painel) para abrigo de Válvulas Redutora de Pressão (VRP), com dimensões de 100 cm de Altura X 100 cm de Largura X 40 cm de Profundidade.	pç.	1.900,00	9.500,00



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000

CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

						
36	1242	5	Chave Bóia para Controle de Nível Inferior e Superior, 220V 60HZ 15A Marca Ref.: MarGirius ou similar.	pç.	40,00	200,00
37	1877	20	Conector de Derivação perfurante Principal 10 - 90 mm	pç.	10,00	200,00
38	615	2	Contator Auxiliar CAWM04 40Z Bobina 220 VCA 60HZ	pç.	40,00	80,00
39	386	1	Contator CAW04 40Z Bobina 220 VCA 60HZ	pç.	40,00	40,00
40	385	1	Contator CW17 22E Bobina 220 VCA 60HZ	pç.	40,00	40,00
41	394	1	Contator CWM 09.10 24 VCC	pç.	70,00	70,00
42	1371	3	Controlador de Temperatura (Termostato), 220 Volts, para Quadro de Comando, para Resfriamento 1NA 6A 250V Marca ref.: Digimec, Fullgauge ou similar.	pç.	250,00	750,00
43	1997	3	Disjuntor DR Bipolar 63A Marca ref.: Weg, Schneider, Siemens ou similar.	pç.	45,00	135,00
44	1996	10	Disjuntor Monopolar DIN 10A Marca ref.: Weg, Schneider, Siemens ou similar.	pç.	10,00	100,00
45	1150	3	Disjuntor Monopolar DIN 16A Marca ref.: Weg, Schneider, Siemens ou similar.	pç.	10,00	30,00
46	1151	2	Disjuntor Monopolar DIN 2A Marca ref.: Weg, Schneider e Siemens.	pç.	45,00	90,00
47	1152	4	Disjuntor Monopolar DIN 6A Marca ref.: Weg, Schneider e Siemens.	pç.	10,00	40,00
48	1287	1	Disjuntor NEMA Termomagnético Tripolar 40A NBR IEC 60947-2	pç.	40,00	40,00
49	1321	1	Disjuntor NEMA Termomagnético Tripolar 50A NBR IEC 60947-2	pç.	40,00	40,00
50	931	1	Disjuntor padrão NEMA Termomagnético Tripolar 60A NBR IEC 60947-2	pç.	40,00	40,00
51	1293	1	Disjuntor NEMA Termomagnético Tripolar 70A NBR IEC 60947-2	pç.	45,00	45,00
52	2242	1	Disjuntor Termomagnético Motor Tripolar com ajuste de 06 a 10A, tensão 690V, frequência 50/60Hz, conforme norma IEC 60947-2 (Disjuntor-motor) e IEC 60 947-4-1 (Partida de Motores), com dimensões mínimas de: largura 45mm x altura 89mm x profundidade 77mm.	pç.	250,00	250,00

Home page: www.simaecao.sc.gov.br - e-mail: licitacoes@simaecao.sc.gov.br

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG

www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg - ouvidoria@cisam.sc.gov.br



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000

CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

			Marca ref.: Weg, Schneider, Siemens ou similar.			
53	2244	2	Disjuntor Termomagnético Motor com ajuste de 22 a 32A, tensão 690V, frequência 50/60Hz, conforme norma IEC 60947-2 (Disjuntor-motor) e IEC 60 947-4-1 (Partida de Motores), com dimensões mínimas de: largura 45mm x altura 91mm x profundidade 85mm. Marca ref.: Weg, Schneider, Siemens ou similar.	pç.	450,00	900,00
54	1154	10	DPS Monopolar - 50V. Dispositivo de Proteção contra Surtos Elétricos em linhas de sinal e controle 50V Máxima Tensão de Operação Contínua 48V AC/ 65V DC Corrente Máxima Operação 300 MA Corrente Máxima Surto 10 KA (L/T) Nível de Proteção 0,33 KV (L/L); 0,6KV (L/T) Tensão CLAMPING 100 V/S @ 1 MA 90V (LINHA/TERRA) 124V A 137V (LINHA/LINHA) Fixação: Trilho DIN 35MM.	pç.	50,00	500,00
55	433	10	Eletrodo Tipo Pendulo para Rele de Nível MPN-1, sem cabo	pç.	40,00	400,00
56	2414	2	Ferro de Solda 70 a Marca ref.: Tramontina ou similar.	pç.	60,00	120,00
57	2009	2	Filtro de Linha / Régua - Extensão com 6 (seis) Tomadas Padrão Universal, com cabo de no mínimo 1 (um) metro de comprimento.	pç.	32,00	64,00
58	432	25	Fita Auto Fusão (19 mm X 2 Metros) Marca ref.: 3M, Tigre ou similar.	pç.	9,00	225,00
59	2078	10	Fita de Aço Perfurada com presilha e dimensões de 19 mm X 0,56 mm x 1,5 m.	pç.	3,00	30,00
60	1550	30	Fita Isolante Preta (18 mm X 20 m)	pç.	6,00	180,00
61	584	6	Fusível Ultra-Rápido NH1 200A 500V -Tipo Faca	pç.	70,00	420,00
62	1352	100	Fusível de Vidro pequeno 5x20mm 0,5Amperes	pç.	1,00	100,00
63	1459	10	Haste Terra 2,4 Metros	pç.	40,00	400,00
64	1801	5	Horímetro Analógico 220V / 60HZ TIPO: PLHM	pç.	100,00	500,00
65	1794	10	Interruptor Conjunto 4X2 com 2 Interruptores Simples 10A 250V. Dimensões do produto: 120 X 83 X 35 mm. O Conjunto deve conter parafusos, buchas e suporte para instalação.	pç.	15,00	150,00
66	2067	5	Lâmpada de LED G-LIGHT 40WTS 6500K de Bulbo, com soquete E27.	pç.	20,00	100,00
67	1478	40	Lâmpada de LED Soquete e27 15W 60HZ Bivolt	pç.	6,00	240,00
68	1289	30	Lâmpada de LED Tubular 120cm 20W 60HZ Bivolt. Lâmpada Tubular T8 com LEDs SMD de Alto Brilho; Potência Nominal: 20W; bivolt 100~240VAC; Fator de Potência >0,5; Base G3; Fluxo Luminoso 1600 Lumens; Eficiência Luminosa: 80 LM/W; Abertura de Facho 240°; Temperatura de Cor 6500K (Luz Branca); Índice de Reprodução de Cor > 70; Temperatura de Operação 0~50°C; Vida Útil Nominal 25.000	pç.	12,00	360,00

Home page: www.simaecao.sc.gov.br - e-mail: licitacoes@simaecao.sc.gov.br

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG

www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg - ouvidoria@cisam.sc.gov.br



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC

Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000

CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

			Horas			
69	2415	3	Multímetro Digital – Medidas de tensão DC / (AC RMS), corrente DC / (AC RMS), resistência, capacitância, temperatura, frequência e indutância, testes de diodo, continuidade e hFE de transistor. Tensão DC: Faixas: 200mV, 2V, 20V, 200V, 1000V; Tensão AC: Faixas: 200mV, 2V, 20V, 200V, 750V; Corrente DC: Faixas: 200µA, 2000µA, 20mA, 200mA, 20A; Corrente AC: Faixas: 200µA, 2000µA, 20mA, 200mA, 20A; Resistência: Faixas: 200W, 2kW, 20kW, 200kW, 2MW, 20MW, 200MW; Frequência: Faixa: 10Hz, 100Hz, 1kHz, 10kHz, 100kHz, 1MHz, 20MHz; Capacitância: Faixas: 2nF, 20nF, 200nF, 2µF, 20µF, 200µF, 2mF; Temperatura: Faixa: -40°C ~ 1000°C; Indutância: Faixa: 2mH, 20mH, 200mH, 2H, 20H; Acessórios: Manual de Instruções; Pontas de prova (par); Ponta de temperatura Termopar; Garras Jacaré (par); Bolsa para Transporte; Categoria de Segurança: CAT III 600V Alimentação: 1x9V Garantia: 12 meses Marca/Modelo de ref.: MINIPA, Weidmuller Conexel ou similar.	pç.	100,00	300,00
70	1970	20	Painel de LED de Sobrepor Quadrado (Luminária Plafon) 20X20cm, 18W 6500K, Luz Branca, com reator, KIT completo para instalação.	pç.	25,00	500,00
71	2068	10	Painel de LED de Sobrepor Quadrado (Luminária Plafon) 30X30cm, 24W 6500K, Luz Branca, com reator, KIT completo para instalação. Marca ref.: Taschibra ou similar.	pç.	30,00	300,00
72	2062	20	Plafon com Soquete Simples, Branco	pç.	6,00	120,00
73	1480	10	Plug Tomada Fêmea Extensão 10A	pç.	5,00	50,00
74	1484	4	Plug Tomada Industrial Trifásica 32A Tipo 124	pç.	35,00	140,00
75	1954	20	Plug Tomada Macho Extensão 10A	pç.	5,00	100,00
76	2416	40	Porca Sextavada em Aço Galvanizado 1/4"	pç.	0,15	6,00
77	2417	40	Porca Sextavada em Aço Galvanizado 5/16" (pç.	0,20	8,00
78	2418	30	Porca Sextavada em Aço Galvanizado 7/8"	pç.	3,00	90,00
79	1466	20	Presilha para Haste Terra Reforçada	pç.	8,00	160,00
80	1948	20	Refletor de LED 150W, 6500K, Luz Branca 12.000 Lúmens. Marca ref.: Taschibra ou similar.	pç.	100,00	2.000,00
81	180	10	Rele de Nível para Reservatório Inferior e Superior, 110/220V, 10A, 50-60Hz. Consumo: 3,5 VA	pç.	200,00	2.000,00



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

			Tensão nos eletrodos: 24 Vca Tempo de Recuperação: Máx. 500 mS Tempo de Retorno dos Contatos: Máx. 20 mS Temperatura de Operação: 0 a 50°C Umidade Relativa: 20 a 90% (Sem Condensação) Resistência de Isolação / Tensão de Isolação: >50 MOhms / 500V Grau de Proteção caixa: IP51 Grau de Proteção terminais: IP20 Marca ref.: Digimec, Altronic ou similar.			
82	1476	4	Sensor de Presença Soquete E27	pç.	52,00	208,00
83	1790	2	Spot para 2 (duas) Lâmpadas com aleta. Conjunto deve conter parafusos, buchas e suporte para instalação.	pç.	30,00	60,00
84	1940	200	Terminal Tubular tipo Ilhós Duplo 1 mm ²	pç.	0,15	30,00
85	1486	100	Terminal Tubular tipo Ilhós Simples 1,5 mm ²	pç.	0,10	10,00
86	1936	500	Terminal Tubular tipo Ilhós Simples 1 mm ²	pç.	0,10	50,00
87	1485	200	Terminal Tubular tipo Ilhós Simples 2,5 mm ²	pç.	0,25	50,00

Total: R\$ 44.901,00

1.2. A descrição de marcas de referência descrita em diversos itens justifica-se como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto. É permitida a oferta de produto de marca similar, devendo a empresa participante informar referida marca e/ou modelo.

1.2.1. O SIMAE poderá, se entender necessário, exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca/modelo de referência mencionada.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo. Os itens desta contratação são caracterizados como comuns, por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

2.1. O SIMAE possui hoje uma estrutura bastante significativa, com execução de serviços na área de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, e que para mantê-la em bom estado e que continue gerando bons resultados como vem ocorrendo, se faz necessário um frequente acompanhamento, e constantes melhorias na parte estrutural de nosso sistema como um todo. Para que esses acompanhamentos e melhorias sejam possíveis, se faz necessário à aquisição dos materiais elétricos.

2.2. A aquisição de materiais elétricos e diversos se faz necessário para a reposição do estoque do almoxarifado, visando à manutenção das atividades



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

administrativas e técnicas da autarquia, de modo a não comprometer a adequada prestação de serviços aos usuários.

2.3. A compra deverá obedecer ao critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;”

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

4.1. Os seguintes documentos comprovam a habilitação da Contratada:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.

4.2. A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada, mediante apresentação da seguinte documentação:

- a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura do presente certame.
- b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

4.3. Os documentos de Habilitação devem ser enviados juntamente com a proposta de preços, facultado a administração consultar a vigência e validade dos documentos nos sites públicos para conferência.

5. REQUISITOS MÍNIMOS DE CONTRATAÇÃO.

5.1. Os materiais serão fornecidos mediante pedido da Administração, e deverão observar as disposições contidas no Termo de Referência, nos normativos federais e distritais que versem sobre o presente objeto, bem como as normas expedidas sobre o assunto pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

5.2. A presente contratação tem por objeto atender a demanda apresentada que consiste na aquisição de materiais elétricos diversos com vistas as manutenções gerais dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

5.3. Para o fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

5.4. A empresa contratada responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados, quando da execução do objeto.

5.5. Todos os materiais fornecidos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

a) fornecer o objeto, de acordo com as especificações constantes neste termo, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor. O SIMAE se reserva no direito de durante a entrega dos materiais, realizar inspeções para comprovação da observância da qualidade e se os mesmos estão de acordo com as especificações solicitadas;

b) arcar com toda a logística necessária para a entrega dos materiais, com frete e todos os encargos inclusos no preço.

c) apresentar documentação fiscal referente ao fornecimento dos materiais;

d) manter-se, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação mínima exigidas

e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer fornecimento a que esteja obrigada

f) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento dos materiais;

g) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o objeto em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição do mesmo;

h) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do objeto;

i) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do objeto.

7. OBRIGAÇÕES DO SIMAE

7.1. O SIMAE obriga-se a:

a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

b) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no cumprimento do objeto, para que sejam sanadas quaisquer irregularidades;

b) liquidar o objeto e efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente, no prazo e forma estabelecidos;

c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;

e) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações estabelecidas;

e) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

f) prestar à Contratada informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

7.2. O SIMAE não responderá por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados ao cumprimento do objeto, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. GARANTIA

8.1. O aceite/aprovação do objeto contratado pelo SIMAE não exclui a responsabilidade civil do(s) fornecedor(es) por vícios de quantidade ou qualidade, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 28 da Lei nº.8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)

8.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 130 da Lei nº 14.133/2021.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

9. RECEBIMENTO

9.1. O recebimento e aceitação do objeto do presente Termo de Referência dar-se-á nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o exigido no Edital pelo SIMAE;
- b) Definitivamente, após o equipamento ter sido recebido, analisado testado e aprovado pelos servidores responsáveis.

10. LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA

10.1. O recebimento dar-se junto ao almoxarifado central, na rua Domingos Omizollo, 447, Bairro São Luiz, Capinzal-SC, no horário comercial de atendimento do SIMAE.

10.2. O prazo de entrega dos materiais e/ou produtos deverá ser de no máximo **30 dias** após a formalização da solicitação de fornecimento.

10.3. Somente serão aceitos os produtos e/ou materiais que estiverem dentro do prazo de validade, estipulado na descrição dos mesmos.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será processado após o recebimento dos materiais acompanhados de Nota Fiscal ou documento equivalente de cobrança, verificando se o mesmo possui os elementos necessários e essenciais para efetivar a liquidação.

11.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

11.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado ou por meio de boleto bancário.

11.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão do termo de recebimento definitivo e após encerrada a fase da liquidação da despesa.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

12.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação vigente do SIMAE.

Capinzal/SC, 09 de setembro de 2024.

Cleomar André Masson
Supervisor do setor de operações



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro/SC

Ref.: Processo nº CAO/XX/2024

Dispensa Eletrônica nº CAO/XX/2024

ITEM	QTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01

Mediante a apresentação da presente proposta nos submetemos a todas as cláusulas e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica.

Valor Total da Proposta: R\$ (.....)

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

DADOS DA LICITANTE

Razão Social/Nome:

Endereço: Município: Estado: CEP:

CNPJ:

Fone: ()

E-mail:

Mediante a apresentação da presente proposta nos submetemos a todas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação.

Local e data:

Assinatura/Carimbo

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(Razão Social, CNPJ e endereço da empresa).



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

ANEXO III

AO

Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro/SC

Ref.: Processo nº CAO/XX/2024

Dispensa Eletrônica nº CAO/XX/2024

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, para fins de atendimento do disposto na alínea “b” do subitem 5.2 do Aviso de Contratação Direta nº CAO/...../....., sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ de 2024.

(assinatura do responsável pela empresa)

OBS: Assinalar com um “X” a condição da empresa.